



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 75/2019-CONSUNI/UFAL**, de 12 de novembro de 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº 70/2019-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 034959/2019-16 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCNs/CAPEs);

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*);


**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 15/10/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 70/2019-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto do Curso “Lato Sensu” de **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, em parceria com a RedEscola, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*), com o objetivo principal de formar sanitaristas qualificados e comprometidos com os princípios do SUS, na perspectiva da interprofissionalidade em saúde.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.

  
**Profa. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**